

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

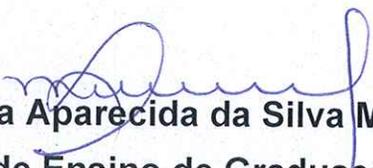
**Portaria 10/2017**

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense/UNESC, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Conceder afastamento remunerado parcial ao professor **MAURICIO DA CUNHA SAVINO FILÓ**, no período do primeiro e segundo semestres letivos de 2017, para cursar Doutorado em Direito -UFSC.
- Art. 2º - O pagamento será correspondente à 16 h/a.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 20/02/2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2017.



**Profª Ma. Maria Aparecida da Silva Mello**  
Pró – Reitora de Ensino de Graduação